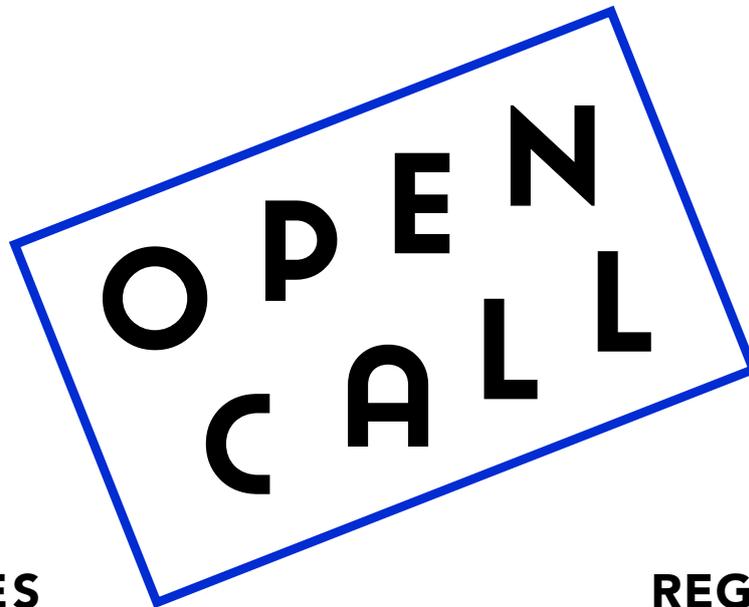


2017

W  
&  
T



## JOVENS CRIADORES

## REGULAMENTO

Há 7 anos que desafiamos artistas, parceiros e estruturas. E em 7 anos temos vindo a transformar a periferia em centro e a ilha num laboratório para a criação artística contemporânea, apresentando novas referências e potenciando o seu desenvolvimento num contexto site-specific.

O par disto o ecossistema criativo açoriano não tem parado de nos surpreender. Há cada vez mais iniciativas de apoio à criação e a apresentação de projetos torna-se cada vez mais regular e pertinente. O Open Call "Jovens Criadores Walk&Talk" é outro momento de apoio a essas dinâmicas. Mais do que um apoio financeiro, interessa-nos acolher os artistas e promover o seu trabalho junto dos vários circuitos onde o Walk&Talk atua. É uma oportunidade de diálogo, onde todas as áreas de expressão artística serão consideradas.

Dois projetos serão premiados com uma bolsa de criação artística, e os seus autores passam a integrar o cartaz de artistas da 7ª Edição do Walk&Talk Azores.

### CALENDÁRIO

- **17 de abril:** anúncio do open call
- **Até 20 de maio:** pedidos de esclarecimentos
- **Até às 23h59 de 25 de maio** (hora dos Açores): entrega de propostas (as propostas recebidas fora de prazo não serão consideradas)
- **1 de junho:** anúncio dos projetos selecionados
- **13 a 31 de julho:** execução dos projetos selecionados.

### CANDIDATURA

- Os participantes devem ser naturais da Região Autónoma dos Açores ou nela residirem.
- A participação é limitada a pessoas entre os **18 anos e os 30 anos de idade**.
- Cada participante poderá apresentar apenas 1 projeto.
- São admitidas todas as áreas de expressão artística.
- Os projetos propostos devem ser executados entre **12 e 29 de julho**.
- São aceites todos os suportes, desde que se comprove a sua exequibilidade e viabilidade de produção e/ou organização.
- Os espaços propostos serão sujeitos à aprovação da direção artística do Walk&Talk.
- Os direitos de autor dos projetos artísticos devem pertencer integralmente e sem exceção aos concorrentes que os apresentam, correndo o risco de serem excluídos caso não se verifique a autenticidade dos mesmos.
- Os participantes são livres de realizar investimentos e angariar patrocínios ou outros apoios para além do valor da bolsa de criação.

### PRÉMIOS

- Bolsa de criação de **500,00€** - Apoio CEMAH
- Cartão Interjovem 2017 da Direção Regional da Juventude.
- Apoio logístico e produção.
- Os participantes não residentes na ilha de São Miguel terão direito a transporte marítimo e alojamento na Pousada da Juventude de Ponta Delgada (máximo 7 noites).

## DOSSIER CANDIDATURA

O dossier de cada candidatura deverá ser entregue em **formato digital**. Para isso, os seus elementos deverão ser reunidos num **ficheiro único em formato PDF** ou numa **pasta comprimida** e enviados para o email [jovenscriadores@walktalkazores.org](mailto:jovenscriadores@walktalkazores.org)

Nota: o email pode incluir links para plataformas de transferência de ficheiros.

### Elementos do dossier de candidatura:

#### a) Identificação do projeto

- Nome do projeto
- Memória descritiva/sinopse/fundamentação até 2000 caracteres (com espaços);
- Plano de produção e previsão de período de trabalhos;
- Imagens, esboços, *renders*:

#### b) Identificação do participante

- Nome;
- Biografia até 750 caracteres (com espaços) em português e inglês;
- Cópia de documento de identificação válido;
- Morada;
- Telemóvel;
- Email;

## PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Os pedidos de esclarecimento devem ser enviados para o email [jovenscriadores@walktalkazores.org](mailto:jovenscriadores@walktalkazores.org) até **20 de maio**.

## SELEÇÃO

- A seleção das propostas vencedoras será feita por um júri constituído para o efeito, composto por 3 elementos da direção artística do Walk&Talk e 2 elementos convidados.
- Os vencedores serão informados pessoalmente.
- Os resultados serão anunciados publicamente no dia **1 de junho**.

## COMUNICAÇÃO

- Ao aceitar a seleção do seu projeto, os vencedores autorizam a divulgação de imagens e de informações referentes ao seu projeto em todos os materiais e suportes de comunicação do Walk&Talk e seus parceiros, sem prejuízo da titularidade dos direitos de autor.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1) Os vencedores devem entregar fatura/recibo no valor da bolsa de criação (500€).
- 2) As faturas/recibos que não incluam os seguintes dados não serão aceites:
  - Nome: ANDA&FALA – Associação Cultural
  - NIF: 509 773 125
- 3) A participação no open call implica a aceitação deste regulamento.
- 4) A participação implica a aceitação da partilha de dados com a CEMAH - Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, patrocinador do *open call*.
- 5) Garante-se a confidencialidade de todos os dados fornecidos pelos concorrentes no processo de candidatura, sendo as informações utilizadas somente para os fins definidos.
- 6) O desrespeito das condições deste regulamento implica a exclusão do concorrente.

## OMISSÕES

As situações omissas neste regulamento serão prontamente resolvidas pela direção executiva do Walk&Talk, com expressa renúncia a qualquer outra entidade, instituição ou órgão judicial.

## SOBRE O WALK&TALK

Festival anual de artes que estimula a criação no contexto cultural e geográfico específico dos Açores. Das artes visuais às artes performativas, passando pela arquitetura, o design, a música ou o vídeo, além de um festival o Walk&Talk constitui-se uma plataforma que incentiva a criação artística em diálogo permanente com o território, a cultura e a comunidade açoriana. Atua em rede de coprodução com outras estruturas de programação, promove um ambiente favorável ao intercâmbio e à cocriação de conteúdos universais, gerados a partir dos Açores para serem partilhados com o mundo. e seminários.

## SOBRE A ANDA&FALA

O Walk&talk é membro da EFFE – Europe for Festivals Festivals for Europe e a sua realização assinala o culminar do trabalho da Anda&Fala - Associação Cultural, que anda e fala pela reflexão, criação e circulação artística, 365 dias por ano, em múltiplas geografias. Anda&Fala é uma associação sem fins lucrativos, declarada em 2016 de Utilidade Pública pelo Governo dos Açores, cuja actividade visa promover a região como ponto de encontro para as artes e os seus agentes, um contexto privilegiado à investigação, desenvolvimento e apresentação de projetos nas múltiplas disciplinas de expressão artística, assinados por criadores portugueses e estrangeiros.